

2º, tendo em vista o atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do referido Convênio, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, que ocorreu no dia 25/11/2015, ficando, portanto, o Convênio nº034/2015 prorrogado até 25/11/2016. Fortaleza (CE), 27 de abril de 2016. SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2016.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, SÉRIE 3 ANO VIII, PÁGINA 98, que publicou o EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014. **Onde se lê:** DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (meses) meses o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, do Contrato Original nº008/2014, ou seja, pelo período de 11/04/2016 a 10/04/2017. **Leia-se:** DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (meses) meses o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, do Contrato Original nº008/2014, ou seja, pelo período de 16/04/2016 a 15/04/2017. Fortaleza, CE, 02 de maio de 2016.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2016 PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, SÉRIE 3 ANO VIII Nº039.

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA, com sede na rua Osvaldo Cruz, nº. 2366, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob nº22.156.351/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Artur José Vieira Bruno, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art.85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria e Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015 que aprova o seu regulamento; **RESOLVE PRORROGAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016, PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, SÉRIE 3 ANO VIII Nº039** e como consta no processo administrativo da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO/SEMA nº0463416/2016, possibilitando assim, que continuem abertas as inscrições para as Prefeituras Municipais e proprietários particulares interessados em participar da seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de Unidade de Conservação (UC) pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), no Estado do Ceará. O Termo de Prorrogação tem por fundamento legal o disposto na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, a qual integra, para todos os fins, o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da natureza – SNUC regulamentada pelo Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002 e a Lei nº14.950, de 27 de junho de 2011, instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC regulamentada pelo Decreto nº30.880, de 12 de abril de 2012; Decreto Estadual nº31.255, de 26 de junho de 2013 que regulamenta a criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN); Lei nº15.798, de 01 de junho de 2015, é responsável pela elaboração e execução da política ambiental do Estado, bem como, coordenar o sistema ambiental estadual, em propor, gerir e coordenar a implantação de UC sob jurisdição estadual, entre outras competências; Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO), integrante da SEMA, de acordo com o Decreto nº30.551, de 24 de maio de 2011, que coordena a implementação, ampliação e consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), bem como, promove a conservação e o uso sustentável da biodiversidade em áreas de UC e áreas especialmente protegidas. O referido Termo de Prorrogação torna público que a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) PRORROGA O CRONOGRAMA DE PRAZO do Edital nº01/2016. O Edital em epígrafe tem por objetivo a seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de Unidade de Conservação (UC) pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), no Estado do Ceará, sendo:

Chamada I – Apoio à criação de 02 (duas) Unidades de Conservação públicas municipais; Chamada II - Apoio à criação de 02 (duas) Reservas Particulares do Patrimônio Natural. O Edital de Chamamento Público 01/2016 estabelece a possibilidade de prorrogação no subitem 6.1 do item 6 Prazos do Edital;

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Lançamento, divulgação e publicação do Edital, até	29 de fevereiro
Data limite para entrega da documentação da Chamada I e Chamada II	16 de maio
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa - Chamada I e Chamada II	31 de maio
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da 1ª Etapa – Chamada I e Chamada II	01 a 03 de junho
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa – Chamada I e Chamada II, após recursos	10 de junho
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa - Chamada I e Chamada II	15 de julho
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da 2ª Etapa - Chamada I e Chamada II	18 a 20 de julho
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa – Chamada I e Chamada II, após recursos	29 de julho
Divulgação do Resultado Final da Chamada I e Chamada II	29 de julho
Assinatura do Termo de Responsabilidade, até	05 de agosto

Ficam mantidos e ratificados todos os demais itens e condições do Edital de Chamamento Público 01/2016, publicado no D.O.E de 29 de fevereiro de 2016, série 3 ano VIII nº039. A publicação do presente Termo de Prorrogação será providenciada pela SEMA, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura nos termos do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666, de 1993. Fortaleza, de de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, nº492, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação específica e, no que couber a Lei nº8.666/93, em especial art.65, II, alínea “d” e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do valor do contrato para fazer face ao reajuste dos salários e do vale alimentação da categoria de vigilante, todos conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância 2014/2015 registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrado entre o Sindicato dos Profissionais Empregados em Empresas e Serviços de vigilância, transporte de valores, C. de Form. de formação de vigilantes seg. pessoal, Cen., S e afins CE e SINDESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, aprovada após análise de termo aditivo contratual pela Cédula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$83.027,69 (oitenta e três mil, vinte e sete reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2015 em face da vigência do Termo de Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 celebrada entre o Sindicato dos Profissionais Empregados em Empresas e Serviços de Vigilância, Transporte de Valores, C. de Form. de formação de vigilantes Seg. Pessoal, Cen, S e afins CE e SINDESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 20 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da Semace e Tarcísio Bezerra Martins - Representante da empresa CSN - Corpo de Segurança do Nordeste Ltda.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

